



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO Nº 290/2024

"Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Buenópolis/MG".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados por um período de 02(dois) anos não prorrogável, os seguintes Membros Efetivos/Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Buenópolis:

Representante da Prefeitura Municipal de Buenópolis

Titular: EDENE VALÉRIA DOS REIS ARAÚJO

Suplente: AURÉLIO SÉRGIO DE MOURA

Titular: EVA DE FÁTIMA SANTANA

Suplente: GENILDA DE CAMPOS

Representante do Legislativo

Titular: SANDRA APARECIDA FAGUNDES

Suplente: JUSCINEIDE FERREIRA BATISTA CALIXTO

Representante da Associação dos moradores de Curimataí

Titular: BRUNO MOURA VIVEIROS

Suplente: GILDETE APARECIDA DE MAGALHÃES CAMPOS

Titular: GILMA PAULA VALADARES MAGALHÃES

Suplente: SARA ANGÉLICA SANTOS MOURA

Representante dos Artesãos

Titular: EVANISE APARECIDA DA SILVA

Suplente: JOSÉ ADILSON FRAGA

Representante da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Buenópolis

Titular: MARCOS ANTÔNIO MENDES NADU

Suplente: CRISTIANE APARECIDA DE MOURA

Representante do Circuito Turístico IGR

Titular: IRENE RODRIGUES FARIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 21 de Março de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal